



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1185, de 2017

Indica ao Sr. Governador a construção de uma ponte no Município de Nantes.

Autoria: **Deputado Alencar Santana**



RGL Nº 2639/2017



INDICAÇÃO Nº 1185, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado a construção de uma ponte de acesso à área rural do Município de Nantes, em substituição à estrutura atual existente, em estado precário.

JUSTIFICATIVA

O Prefeito do Município de Nantes solicitou apoio deste parlamentar para realizar obra de construção de uma ponte naquela cidade, permitindo acesso à área rural do município, ressaltando que hoje há no local uma estrutura de madeira em estado precário, que sofre com as constantes enchentes no Rio Jaguaretê.

Por isso a presente indicação, para que o Executivo promova através dos canais competentes a construção do equipamento, garantindo segurança à população usuária e desenvolvimento para a região.

Sala das Sessões, em 17/4/2017

a) Alencar Santana